

# O RURAL EM CELSO FURTADO: REPENSANDO A CRÍTICA DE FRANCISCO DE OLIVEIRA AO SUBDESENVOLVIMENTO

THE CONCEPT OF “RURAL” IN CELSO FURTADO: RECONSIDERING FRANCISCO  
OLIVEIRA’S CRITICS TO THE UNDERDEVELOPMENT

Gustavo Louis Henrique PINTO

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
da UFSCar (2009). gulhpinto@yahoo.com.br*

Daniel Osterreicher LAPORTA

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
da UFSCar (2008). laporta84@hotmail.com*

**RESUMO:** O pensamento social brasileiro é marcado na década de 1950 pelo *desenvolvimentismo*: a indústria, a urbanização e a imigração associada ao êxodo rural re-configuram as ações do Estado no plano político e econômico. O fim de uma **vocação agrária** ligada à crise da economia cafeeira, delineando um cenário de industrialização pujante, foi fundamental para a consolidação da noção de **subdesenvolvimento**. Ao campo fora reservado um lugar na teoria de Furtado, presente na noção de **dualidade estrutural**: o atraso social e econômico do país é em razão da sobrevivência de uma estrutura pré-capitalista no campo, que, co-existindo em antagonismo com o urbano-industrial, caracteriza o que é um país subdesenvolvido. A partir do trabalho de Francisco de Oliveira, *Crítica a razão dualista* (2003), este trabalho tem por objeto elaborar uma reflexão do papel da economia agrária e do mundo rural presentes na noção furtadiana de **dualidade estrutural**. O objetivo é analisar a obra de Furtado entre 1950-1964, e confrontá-la com o “balanço crítico” de Oliveira. A sobrevivência de uma “estrutura pré-capitalista” ligado a “economia de subsistência” obstrui o crescimento industrial, é um resquício colonial, e é condição que deve ser superada para Furtado. Oliveira traça um caminho cujo agrário é um lugar fundamental que contribuí para a acumulação urbano-industrial.

**PALAVRAS-CHAVES:** Dualidade estrutural; Celso Furtado; Francisco de Oliveira.

**ABSTRACT:** The Brazilian social thought is marked in the 1950s by developmentalism: industry, urbanization and immigration associated with the rural exodus re-shape the actions of the State in political and economic. The end of a agrarian vocation linked to the crisis of the coffee economy, outlining a scene of strong industrialization was vital for the consolidation of the concept of underdevelopment. To the field was booked a place in the theory of Furtado, in the concept of structural duality: the social and economic backwardness of the country is because of the survival of a pre-capitalist structure in the field, which co-exist in tension with the urban - industrial, features a country that is underdeveloped. From the work of Francisco de Oliveira, the “Critique of dualistic reason” (2003), this work aimed at creating a reflection of the role of agrarian economy and rural furtadiana in the concept of structural duality. The objective is to analyze the work of Furtado between 1950-1964, and comparing it with the “critical balance” of Oliveira. The survival of a “pre-capitalist structure” on the economy of subsistence “obstructs the industrial growth, is a colonial remnant, and is a condition that must be overcome for Furtado. Oliveira traces a path which agriculture is a key place that contributed to urban-industrial accumulation.

**KEYWORDS:** Structural duality; Celso Furtado; Francisco de Oliveira.

## Introdução

Novas interpretações e análises estão sendo elaboradas atualmente a respeito do processo de modernização da sociedade brasileira, principalmente o que remete ao período histórico posterior a 1930, com as transformações econômicas, industriais, social e política. O período **desenvolvimentista**, que sucede de 1930 a 1964, foi de grandes mudanças que possibilitaram novas interações entre Estado e Sociedade, com novos atores sociais e econômicos que se pactuaram na modelagem de um projeto de Estado. Através de novas dinâmicas econômicas implementadas pela via do planejamento (impactando tanto nos produtos e serviços do setor público quanto no financiamento e direcionamento das forças do setor privado), produziram o fenômeno do Brasil Moderno. Porém, a tensão original entre a herança mercantil-exportadora e as novas forças do modelo industrial não se dissolveram num cenário homogêneo e coerente de modernidade. Ao contrário, inúmeros autores produziram entre a década de 50 e 70 um panorama em que o hibridismo de uma sociedade urbano-industrial em crescimento e uma estrutura em respectivo atraso, o

campo, eram coetâneas. Um destes importantes e originais expoentes foi Celso Furtado. A leitura de Furtado do que se conjugou chamar de países periféricos subdesenvolvidos, a partir dos seus textos da década de 1950, balizou categorias para explicar o porquê de o Brasil ter especializado um setor industrial, e como grupos econômicos e sociais foram protagonistas no campo da política, que até hoje são paradigmas explicativos para a teoria social. O pensamento econômico inaugurado pelo autor sempre foi precedido pelo pensamento político, vide que a composição de sua teoria desenrolou-se em planejamentos de políticas públicas. A defesa do nacional-desenvolvimentismo por Furtado, em razão da centralização do poder governamental no período posterior ao Estado Novo (1937-1945), e as conseqüências do **desenvolvimentismo** foram fundantes de uma nova sociedade e de novas relações econômicas no campo e na cidade.

O objeto deste trabalho é analisar a interpretação de Furtado das estruturas agrária e rural expressa nos textos da década de 1950 até 1964, e a posterior crítica de Francisco de Oliveira ao pensamento dualista do subdesenvolvimento. O trabalho se divide em três partes. Primeiro buscou-se localizar o debate de Furtado entre os **desenvolvimentistas**<sup>1</sup>. A teoria de Furtado conectada a uma ação política será aqui evidenciado, preocupando-se em recortar o que é subdesenvolvimento para este autor. Em um segundo momento o argumento da **dualidade estrutural** é aqui apresentado, sendo este o espaço do rural no pensamento furtadiano. A terceira parte, que é também conclusiva, aciona-se a crítica de Oliveira ao pensamento dualista de Furtado, o que dá substância e elemento para pensar o lugar do rural em relação ao desenvolvimento urbano-industrial.

As mudanças tecnológicas de intensificação e diversificação produtiva na indústria eram realidade na década de 1930, o que impôs novos paradigmas aos que se propuseram a interpretar as estruturas econômicas e sociais. Frente a uma realidade **modernizadora** (SINGER, 1986), para Furtado, a industrialização em processo transcorreu de maneira que atingiu inicialmente alguns setores ligados a especialização dos principais produtos agro-exportados e de produtos manufaturados de bens não-duráveis. A indústria continua em crescimento nas décadas de 1940 e 1950, e torna-se ponto fundamental ao desenvolvimento econômico. O peso econômico e político das bases produtivas rurais no que remete a produção de riqueza e apoio estatal deslocaram-se para a indústria,

---

<sup>1</sup> As obras de Furtado entre a década de 1950 até 1964 são fundamentais para a análise de sua interpretação, utilizadas neste trabalho, foram *Perspectivas da economia brasileira* (1958), *A Operação Nordeste* (1959), *A pré-revolução brasileira* (1962), *Dialética do desenvolvimento* (1964) e *Formação econômica do Brasil* (1980).

sendo este o movimento de transformação estrutural da sociedade no seguinte período.

O lugar do pensamento no processo de desenvolvimento econômico e social brasileiro, do nascimento da sociedade industrial, no período de 1930-64, foi de teorizar o que os economistas da Cepal chamavam de *subdesenvolvimento*: as antigas colônias latino-americanas herdaram uma estrutura agrária que se destinava à agroexportação e/ou mineração, espaço que se constituía como unidade-chave da sociedade, e, no séc. XX, em alguns destes países, desenvolve-se o setor industrial, a partir da especialização do então produto agroexportado, e as cidades passam a constituir um lugar não somente da comercialização, mas também da produção, da tecnologia, base constitutiva do poder na modernização.

A interpretação histórica de Furtado conceitua a economia brasileira na década de 1950 como periférica, e principalmente enquanto uma “economia colonial” (FURTADO, 1959 e 1961). A colonização do Brasil, para Furtado, enquanto uma empresa mercantil-exportadora dos comerciantes e da coroa portuguesa estabeleceu relações de propriedade e privilégios oligárquicos e comerciais, que preponderaram sobre a organização da vida e das estruturas sociais, políticas e econômicas. Esta é a condição do Brasil e da América Latina em razão da expansão do capitalismo mercantil europeu. Furtado imerso em sua época, identifica a sobrevivência de formas econômicas coloniais e atrasadas em pleno período de intensificação da industrialização e avanço do progresso técnico, sendo isto o que caracteriza a existência do subdesenvolvimento. A “economia colonial” abarca uma interpretação que focaliza a industrialização em um trajeto histórico que é próprio e autônomo de uma economia subdesenvolvida. Não são etapas que as economias desenvolvidas necessariamente passaram para atingir a modernização (BIELSCHOWSKY, 2004 [1988]), mas sim etapa característica do desenvolvimento brasileiro segundo uma realidade de herança colonial. A modernização é a mudança estrutural que redefine os laços entre indústria e agricultura.

Furtado foi fundamental à compreensão do processo histórico da **modernização** ao identificar a sobrevivência de uma **herança colonial** conjunta à industrialização. A existência de estruturas híbridas caracteriza a economia brasileira como uma “economia colonial” em razão do **atraso**, atribuído à industrialização tardia e a permanência de estruturas pré-capitalistas no campo. Estruturas econômicas e sociais de natureza urbana e rural em oposição deram

substância ao argumento teórico de interpretação do Brasil elaborado por Furtado, que é a **dualidade estrutural**.

A existência de duas estruturas distintas, e, para Furtado e os cepalinos, antagônicas, que é o campo, onde residem à agricultura de exportação e a de subsistência, e as cidades, como resultado moderno da tecnologia e da indústria, formam a chamada estrutura **dualista**. Esta condição apresentada caracteriza o que é subdesenvolvimento em Furtado. A agricultura de subsistência obstaculiza o desenvolvimento econômico devido ao seu baixo dinamismo, o que resulta em desequilíbrio na oferta de alimentos para as cidades, dificultando a reprodução do trabalho urbano. A não superação desta condição estrutural deletéria é a razão da perpetuação do subdesenvolvimento.

### **Celso Furtado: Intelligentsia e pensamento político.**

O esforço cepalino caminhou na direção de compreensões mais palatáveis em contrapartida a crise de esvaziamento ideológico do liberalismo, momento que se tenciona o conflito entre o avanço do capitalismo e a democracia, e expõe as relações entre classes sociais a uma conjuntura nebulosa (CEPÊDA, 2001, p.173). Um novo cenário é delineado pelos cepalinos, estruturas sociais e econômicas são visualizadas, e o planejamento econômico e as novas ações do Estado orientaram os estudos e as propostas políticas destes pesquisadores.

A constituição de uma *intelligentsia* nacional preocupada em reconhecer seu papel diante de um momento histórico passível de intervenção no sentido do desenvolvimento (Furtado, 1964), e que a profundidade da análise é em decorrência das necessárias intervenções reguladoras do Estado sobre a economia e a sociedade, é um dado de interpretação da obra de Furtado. Assumir uma condição de *intelligentsia* toca a influência de Mannheim sobre Furtado (LIMA, 2008), de um conhecimento que tem um lugar na prática. O pensamento científico deve assumir a sua “responsabilidade social” pela mudança (FURTADO, 1964), o que seria incentivada e dirigida por projetos de desenvolvimento. Este é o mecanismo político intrínseco ao pensamento de Furtado (1959), pois elaborar um estudo histórico dos processos e dos ciclos econômicos tem um fim delimitador de uma teoria que deseja construir um aparato analítico pronto a ação.

Ação significa análise planejada das estruturas econômicas e sociais, pois através do fortalecimento e da centralização do Estado, pós governo Getúlio

Vargas, um grupo de técnicos economistas, engenheiros e administradores foram desempenhar funções na administração estatal (BIELSCHOWSKY, 2004). Bresser-Pereira (2001) afirma que Furtado inicialmente se desloca para o estudo da história econômica do Brasil, e sintetiza aí uma influência de Marx, pois a história do Brasil (FURTADO 1954 e 1959) é apresentada como parte da explicação de uma história do capitalismo mundial. O tratamento histórico, em Furtado, fornece alimento a uma visão de teoria econômica que somente é substantiva quando penetra o social e o político (BRESSER-PEREIRA, 2001). Daí a razão de se aprofundar na análise do pensamento de Furtado a partir do espaço da ciência política, pois este autor não é somente um economista, mas segundo Bresser-Pereira, é um “homem de Estado”, um formulador de políticas públicas.

Revelar uma **dinâmica social** e diagnosticar sobre quais os parâmetros que deve regular a relação entre Estado e Economia, Estado e Sociedade, é o que está na gênese da teoria do desenvolvimento. Assim se constitui a teoria da **mudança social** (CEPÊDA, 2008), em que o projeto de desenvolvimento orienta a expansão e crescimento das forças do capitalismo. E a democracia constitui o primeiro parâmetro destas relações políticas em Furtado. A democracia é reguladora do **espírito** analítico de um **republicano** (OLIVEIRA, 2005) como Furtado, e é aqui de fundamental atenção. Todo o arcabouço teórico constituído pelo trabalho de Furtado é conectado nos entremeios da vida de um homem dedicado a ação política, o que o faz pensar a administração do Estado em expansão, do **Estado empresário**, das funções estatais que se ampliam com a urbanização, migração e desigualdades regionais. Retornar às obras de Furtado é reconstruir um cenário dinâmico e **realístico** de um momento histórico fundamental a compreensão da modernização e do delineamento da trajetória do Estado brasileiro em defesa da industrialização, utilizando um autor que é interlocutor e agente nos processos políticos, o que lhe confere importância ímpar<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Furtado entre as décadas de 1940, 50 e 60, desenvolve intensa atividade política e burocrática (BRESSER-PEREIRA 2008), trabalhando no DASP, compondo a CEPAL, o Grupo Misto BNDE-CEPAL, o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), coordenou a SUDENE, e foi Ministro Extraordinário do Planejamento do governo Goulart, o que lhe proporcionou visibilidade pública com a formulação do Plano Trienal.

## Dualidade Estrutural

A partir da Cepal, a **dualidade estrutural** constitui a explicação primeira que caracteriza o que é o subdesenvolvimento, momento em que a teoria se faz a partir da história, e a especificidade latino-americana proporciona uma nova teorização do capitalismo, a partir de uma realidade e de estruturas características da herança colonial e do sistema mercantil em desagregação (BIELSCHOWSKY, 2000).

A *dualidade estrutural* na obra de Celso Furtado é a relação oposta e fundamental do rural e do agrário com o moderno, urbano-industrial. A partir dos textos de Furtado, entre 1954 e 1964, período do **desenvolvimentismo**, esta teoria estruturalista de interpretação da sociedade e do desenvolvimento econômico, proporciona uma defesa enfática do **industrialismo** por parte do autor. A preponderância da indústria sobre a agricultura na teoria do desenvolvimento de Furtado (CEPÉDA, 1998, p. 90) tem suas razões no fato da indústria possibilitar um aumento da riqueza social maior do que na agricultura (RICUPERO, 2008). Esta análise da capacidade propulsora e dinâmica da indústria em possibilitar maior desenvolvimento é reconhecida na influência do economista Georg List<sup>3</sup>. A atividade industrial seria então modernizadora das relações sociais, o que evidenciaria um elemento de antagonismo entre a agricultura atrasada e conservadora e o potencial transformador da indústria. Por esta razão Furtado associa industrialização a um projeto de desenvolvimento, sendo a indústria a mola deste progresso e do fortalecimento das bases nacionais de integração econômica.

A urbanização eminente desde as décadas de 1940 e 1950, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, possibilitou um aumento populacional e do número de trabalhadores nos novos setores secundários e terciários da economia urbana. O avanço das cidades estimulou a demanda urbana por gêneros alimentícios, necessários a sobrevivência e a reprodução do trabalho (FURTADO, 1964). A **dualidade estrutural** coloca-se então enquanto um problema a integração econômica do país, dificultando as regiões de suprir as necessidades de produção e consumo interdependentes (FURTADO, 1958). A razão para Furtado desta dificuldade de consolidação do mercado interno é a estrutura agrícola brasileira ser dividida entre agricultura de exportação e a agricultura de subsistência. A

---

<sup>3</sup> Autor que Roberto Simonsen (1931) também buscará orientação explicativa ao seu argumento da necessidade de industrializar a agricultura para atingir o desenvolvimento.

agricultura de exportação é a herdeira direta das estruturas agrárias coloniais, predominando a monocultura em latifúndios, de café, açúcar, cacau, algodão, e o extrativismo da borracha. A agricultura de subsistência é a pré-capitalista, atrasada, localizada principalmente no Nordeste (FURTADO, 1960), nas áreas do semi-árido, sendo áreas agrícolas de sitiantes, pequenos proprietários, ou não-proprietários, que trabalham em terras de grandes proprietários na forma de *meeiro* ou do aluguel da área<sup>4</sup>.

Furtado aponta em “Perspectivas da economia brasileira” (1958 [1957]), que a inelasticidade da oferta de alimentos para as massas trabalhadoras urbanas, que estão em crescimento demográfico, acentua os desequilíbrios regionais, entre a economia sulina, moderna, industrial, além da agricultura de exportação, e a economia do Nordeste, onde reside a economia de subsistência, pré-capitalista. A explicação dos desequilíbrios internos e externos em Furtado deseja analisar a capacidade política e administrativa do sistema econômico, enquanto a seu grau de integração das regiões economicamente interdependentes, apontando uma distância do crescimento e da racionalização produtiva nas estruturas duais. O campo é abandonado pelos seus trabalhadores e sitiantes, sem que estes deixem algum excedente na forma de alimentos, e o que motiva os deslocamentos das populações rurais para a região sulina não é a introdução de novas técnicas agrícolas, mas sim em razão da baixa produtividade e da pequena possibilidade de ocupação permanente da terra, pela questão da concentração fundiária. A procura por alimentos aumenta nas cidades, é um fator de desenvolvimento humano necessário às novas formas de acumulação industrial, e a produção de alimentos não segue a marcha de crescimento desejado pelos industrialistas **desenvolvimentistas**, o que resulta, para Furtado, na intensificação do desequilíbrio interno do país. Não que o desenvolvimento seja impossível ao Nordeste, em 1958, mas falta estímulo, decisão política, e a perpetuação do desequilíbrio impede manter alta as taxas de crescimento.

Esta agricultura de subsistência detém baixa produtividade e um baixo coeficiente na relação capital-trabalho, o que coloca um entrave a reprodução do trabalho urbano (CARDOSO, 1964; OLIVEIRA, 1972). A intensificação do capital na indústria alarga consideravelmente a oferta de trabalho, o que

---

<sup>4</sup> Os não-proprietários de terra, que na crise da produção canavieira foram expulsos das usinas, e se deslocaram para o semi-árido, tornaram-se os *moradores* das terras dos senhores latifundiários, trabalhando na monocultura dos senhores, e como pagamento, podiam produzir outros gêneros alimentícios em terras dos senhores para o consumo da família do trabalhador; também há os *meeiros*, que somente utilizam as terras dos senhores proprietários para a produção familiar, e paga com alimentos produzidos o “aluguel” da terra. Análise presente em *Operação Nordeste* (FURTADO, 1959).



é rapidamente suprida por uma mão-de-obra em constante crescimento. O **progresso** industrial aumenta o poder de barganha dos trabalhadores urbanos, e a procura por alimentos torna-se uma questão ao desenvolvimento.

Como os gêneros alimentícios provem de áreas de subsistência, sua oferta é escassa, o que, unido ao fato da existência do atravessador entre o produtor e o comerciante, os resultados vão em duas direções. Primeiro é a direção econômica, pois os preços estão sempre encarecidos, o que aumenta o custo de reprodução da força de trabalho urbano, pois os salários eram calculados em grande parte pelo custo de alimentação (RANGEL, 1956; FURTADO, 1958 [1957]; OLIVEIRA, 1972). A segunda direção é política, e refere-se à consequência da demanda por alimentos pressionar a estrutura fundiária, o que provocaria uma estabilidade conservadora e tradicional sobre a concentração fundiária, o que se posteriormente será aqui explanado. Para Furtado, o setor de subsistência representa a permanência de relações pré-capitalistas e atrasadas na economia e na sociedade.

### **A crítica a dualidade estrutural em Francisco de Oliveira**

Os estruturalistas, que são os economistas cepalinos, foram dos desenvolvimentistas, a corrente mais determinante e influente ao pensamento social, fato devido ao esforço da Comissão em realizar uma compreensão teórica preocupada com as estruturas latino-americanas, com a herança colonial e o desenvolvimento, o que foi fundante de um aporte teórico em oposição ao pensamento liberal. A análise da dualidade, de antagonismo nas estruturas, de um setor que penalizaria o crescimento do outro, estruturas em oposição, foi colocado por Furtado como singularidade histórica, do Brasil. A partir do estudo de Francisco de Oliveira (2003 [1972]), entende-se que a oposição “moderno” e “atrasado” não constitui singularidade, pois é encontrada em outras sociedades, e não em oposição, mas, no Brasil, são coisas que tem “organicidade”, “simbiose”, o setor moderno cresce e nutre-se do atraso. O subdesenvolvimento não é uma etapa histórica, um “modo-de-produção” peculiar, é sim parte integrada e produto da expansão do capitalismo. Furtado aponta o como a economia brasileira nasce da expansão mercantil capitalista européia, mas o que Oliveira deseja é internalizar a análise, diminuir o peso das relações externas sobre o que é o subdesenvolvimento.

As relações externas, para Oliveira, determinaram os estudos da Cepal, pois advinham delas os impulsos de desenvolvimento, quando na verdade, o crescimento é problema da oposição das classes internas, da situação da economia agrária que se agravava, enquanto a indústria fixava-se como nova hegemonia, que impõe um novo conjunto de forças sociais. A questão da luta de classes, da formação de uma nova sociedade de classes, a regulação da relação capital-trabalho pela ação empresarial, a determinação estatal dos fatores do trabalho urbano e rural, a urbanização, e a constituição de novas desigualdades causadas pela manutenção de pretéritas estruturas de poder em (re)arranjo com a burguesia industrialista, ou seja, as questões sociais e políticas internas, daquilo que é chamado de *subdesenvolvimento*, é preocupação em Oliveira.

A “Crítica à razão dualista”, texto original de 1972, publicado na revista **Estudos Cebrap**, não é um esforço de teorização anti-cepalino, ou de contemporização da teoria do subdesenvolvimento. É uma leitura marxista da modernização urbano-industrial, que considera a importância da produção do pensamento cepalino, e se afasta do marxismo vinculado ao PCB. Está preocupada com o custo social do processo de mudanças colocado em prática pelo Estado, sendo o questionamento inicial da teoria da dualidade, que é defensora ideológica da indústria, a pergunta: pra quem serve o desenvolvimento e o crescimento industrial colocado em prática na sociedade brasileira? A expansão do mercado interno, pós-1930, com a indústria, teve como conseqüência a institucionalização das “regras do jogo” para o trabalho, o que ligado ao preço do trabalho, demonstram as necessidades ligadas à nova forma de acumulação.

Três, entre os aspectos apontados por Oliveira, serão aqui aprofundados: I) o Estado regula os fatores da relação capital-trabalho, e o direito trabalhista cumpre o papel de controlar o salário-mínimo, pressionando o preço dos salários urbanos para baixo; II) a intervenção do Estado segue uma decisão política das novas classes sociais produtoras ligadas à indústria; III) e a agricultura é o ponto nevrálgico do desenvolvimento, pois há pressão sobre a sua produção de forma que os preços dos alimentos não subam, e não provoquem aumento nos salários urbanos. O primeiro destes aspectos é a relação capital-trabalho, que, segundo Oliveira, é

(...) a nova correlação de forças sociais, a reformulação do aparelho e da ação estatal, a regulamentação dos fatores, entre os quais o trabalho ou o preço do trabalho, têm o significado, de um lado, de destruição das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agro-exportadoras

e, de outro, de criação das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno” (OLIVEIRA, 2003 [1972], p. 35).

O Estado modifica toda sua dinâmica de ação sobre a economia, e, na década de 1950, organiza e prepara os fatores necessários à acumulação industrial, criando o salário-mínimo e igualando para baixo o preço da força de trabalho. Oliveira refuta a idéia (RANGEL, 1986) de que os salários seriam níveis institucionais, pois nada prova que os salários estavam em níveis maiores que o custo de reprodução da força de trabalho. O salário-mínimo era interpretado pela constituição de 1946, conforme lembra Oliveira, como um “salário de subsistência”, portanto eram correspondentes as necessidades alimentares. Estender a análise sobre este ponto compreende reconhecer a questão que atravessa a preocupação deste trabalho, pois sobre o argumento do “encarecimento” do custo de reprodução do trabalho urbano, principalmente industrial, as classes políticas e econômicas industriais de poder hegemônico, no período desenvolvimentista, pressionaram as produções de alimentos, e com isso abriram o espaço de desintegração e decadência do rural. Os resquícios de “vocaç o agr ria” confundiram-se com a intocabilidade da estrutura fundi ria e o n o reconhecimento dos direitos trabalhistas.

O direito trabalhista corrobora tanto com os “setores pr -capitalistas”, de subsist ncia, quanto com o setor emergente, o industrial. Oliveira aponta uma defesa contr ria a tese da maioria dos cientistas pol ticos, de que a legisla o trabalhista de heran a varguista tinha um car ter redistributivista. A simples barganha, por parte do empresariado, da for a de trabalho nas cidades, sem a regula o estatal, para Oliveira, impediria a nova forma de acumula o, assim como a exist ncia de um “ex rcito industrial de reserva” e a alta explora o do trabalho, que foram condi es *sine qua non*   industrializa o em pa ses perif ricos. Revisitando a teoria do subdesenvolvimento, desejo apontar a a o pol tica estatal, atrav s da a o individual ou de grupos, atentando ao poder ideol gico do **industrialismo** e sua sobrepujan a sobre o rural e a popula o rural.

O lugar de perif rico deve-se ao espa o do Brasil no sistema internacional do capitalismo, da qual o Brasil   resultado e parte, e, a manuten o deste lugar no mercado mundial, passa pela decis o das classes dirigentes nacionais. O rural foi o territ rio de constitui o do poder colonial, e aos senhores-de-terras foi confiada a explora o produtiva agr cola do Brasil, cujas rela es de trabalho se constituem sobre a  gide do trabalho escravo, pois a explora o tem o escravismo enquanto sistema. Com a crise internacional e a depend ncia cambial

e de estabilidade da moeda, do café, a industrialização se dá na forma de um “pacto” para industrializar. Segundo Fiori (1994), a perda de poder econômico dos grupos privilegiados agrícola, e o impulso político e social da industrialização, transcorreram através de relações inalteradas, estáveis, entre os grupos dirigentes, que era a oligarquia cafeeira, e a burguesia comercial e industrial estrangeira, com o Estado, que através de um “pacto desenvolvimentista”, protegeram os interesses do capital agro-mercantil e garantiram a intocabilidade da estrutura fundiária. O pacto seria a marca endógena do desenvolvimento brasileiro, e, para Fiori, ao campo, a modernização representou a fragmentação da pequena propriedade, e o fortalecimento de complexos agroexportadores e agroindustriais, importantes para a expulsão das populações rurais, através de uma migração interna forçada.

Subdesenvolvimento, em Oliveira, é razão da existência de um setor da sociedade que as relações de trabalho são marcadas pelo mando, privilégios de senhores e disciplina da vida social dos trabalhadores rurais. Trabalhadores que vivem em condições precárias de trabalho, moradia e miséria, e que o distanciamento do rural daquilo que é *moderno*, da adaptação tecnológica, não é falta de racionalização da produção, ou formas não-capitalistas de produção, com simples vistas ao excedente comercializável. São relações sociais e de trabalho no campo diretamente ligadas às necessidades para a co-existência com a indústria. O excedente produzido pela “economia de subsistência”, e captado pelos centros urbanos, que retorna ao campo somente na forma de lucro aos senhores-de-terras, este não cumprimento do papel social do produto, de gerar riqueza às pessoas envolvidas no seu processo produtivo, ou o simples rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho pela condição de miséria, não são relações não-capitalistas, e vigoram durante o período desenvolvimentista, 1930-64, porque oferece vitalidade a acumulação industrial, além de sustentar a burguesia comercial, que faz o intermédio dos gêneros alimentícios com as cidades.

A intervenção do Estado, que no debate político foi ponto de tensão entre os grupos políticos, que se dividiam entre o apoio ou não a tal financiamento por parte do Estado, é para Oliveira o segundo aspecto fundamental da crítica. Os investimentos em infra-estrutura, o subsídio cambial às importações de equipamentos e a expansão do crédito à indústria, foram intervenções que regularam as perdas e ganhos dos grupos capitalistas, diante da nova forma de acumulação. A decisão sobre quais os setores em que os investimentos seriam

alocados, os “setores dinâmicos”, representam a construção de um parque industrial e possibilita o crescimento, mas politicamente é a escolha estatal, de grupos políticos privilegiados, de quem são as pessoas favorecidas por este desenvolvimento econômico das décadas de 50 e 60, que seria impossível sem os gastos e controles estatais. Os subsídios ao café, que para Furtado, foi um fator de dinamismo, pois gerou excedente interno com conseqüente especialização do produto agroexportado, para Oliveira, os subsídios foram controles administrativos “não-automáticos”, que não eram resultado dos mecanismos do mercado, mas sim a socialização dos custos do café, que mantinham a renda e os ganhos dos cafeicultores estáveis, uma “inclinação natural para certo tipo de acumulação”.

A história enquanto portadora de um sentido, que é dialético para Furtado (1964), deve ser interpretada pela multiplicidade dos fatores econômicos e sociais, além de seus elementos dinâmicos, em uma multiplicidade que constrói a unicidade, que é expressa na forma de desenvolvimento da sociedade. E, a condição histórica das sociedades moderna e capitalista, tem o seu **focus cultural** na tecnologia, e se desenvolve em bases materiais. O modelo dinâmico, que opera mudanças através de uma “causação circular” entre variáveis materiais e de poder político, a posição dos grupos, ou seja, este conceito de interdependência dos fatores do desenvolvimento, emprestado de Myrdal<sup>5</sup> (1972), desencadeia um raciocínio que as inovações tecnológicas têm como base produtiva a que lhe é interessante e mais adaptativa, a indústria, e ao campo volta-se o olhar de uma sociedade da ausência do progresso técnico, que ocasiona baixa produtividade e baixo desenvolvimento humano. Este a priori do lugar do desenvolvimento candente na cidade, dá substância a defesa industrialista por Furtado, como um resultado lógico de racionalização da história moderna e do trabalho. Oliveira atribui ao Estado a função de planejador durante o “trânsito”, como este afirma, e “intervém para destruir o modo de acumulação para qual a economia *se inclinava naturalmente*, criando e recriando as condições do novo modelo de acumulação” (2003, p.40). A acumulação industrial, em Oliveira, tem seus “preços sociais”, que é pago pela população urbana, que sofre a precarização da vida urbana, e pela manutenção do poder dos proprietários rurais, que utilizam da pobreza da população rural em prol da não perda dos seus privilégios. E os mecanismos de mercado são substituídos pelos controles administrativos, para assim funcionar a economia de forma **não-automática**.

<sup>5</sup> Myrdal não é um industrialista, pois concebe o desenvolvimento da sociedade com mudança estrutural e causal tanto na agricultura quanto na indústria.

O terceiro fator de regulação, o papel da agricultura, ao que será aqui dada maior atenção, pois na interpretação do que é o agrário e a agricultura para os estruturalistas é que reside o argumento da dualidade estrutural, é o “ponto nevrálgico” do desenvolvimento. Oliveira afirma da agricultura:

Esta tem uma nova e importante função, não tão importante por ser nova mas por ser qualitativamente distinta. De um lado, por seu subsetor dos produtos de exportação, ela deve suprir as necessidades de bens de capital e intermediários de produção externa, antes de simplesmente servir para o pagamento dos bens de consumo; desse modo, a necessidade de mantê-la ativa é evidente por si mesma.(...) De outro lado, por seu subsetor de produtos destinados ao consumo interno, a agricultura deve suprir as necessidades das massas urbanas, para não elevar o custo da alimentação, principalmente e secundariamente o custo das matérias-primas, e não obstaculizar, portanto, o processo de acumulação urbano-industrial. Em torno desse ponto girará a estabilidade social do sistema e de sua realização dependerá a viabilidade do processo de acumulação pela empresa capitalista industrial, fundada numa ampla expansão do “exército industrial de reserva” (OLIVEIRA, 2003 [1972], p.42).

O problema agrário tem sua solução na unidade de um enorme contingente de mão-de-obra com uma oferta elástica de terra, pois a posse transitória da terra por parte da população rural, em ocupações recentes que são fruto das novas pressões de alimentos para as massas urbanas, que através da meação da terra, trabalho assalariado rural, ou concessão de terra para produção de subsistência da família rural, e em reciprocidade, o trabalho gratuito nas terras do proprietário, representam a ocupação do território para a sobrevivência e se possível, a comercialização, mas com baixíssimo coeficiente de capitalização, já que a relação econômica que, para Oliveira, opera na agricultura de países periféricos, é a da acumulação primitiva. “*Não se expropria a propriedade, (...) mas se expropria o excedente* que se forma pela posse transitória da terra” (OLIVEIRA, 2003, p.43), o que reflete-se nos produtos agrícolas, rebaixando seus preços. A acumulação primitiva é estrutural em Oliveira, que seria dada pela relação oferta elástica de mão-de-obra e pela oferta de terras, necessárias a reprodução da acumulação primitiva da agricultura. A acumulação primitiva é extraída, para Oliveira, numa transferência de trabalho morto, para as culturas e atividades do proprietário, e esta subtração de valor sob o produtor rebaixa o preço dos produtos de sua lavoura. Há uma unidade entre o fato dos gêneros alimentícios

provirem de áreas de recente ocupação e a baixa cotação destes produtos, que contribuem para o processo de acumulação no espaço das cidades.

Os preços dos produtos agrícolas, seu barateamento pela pressão violenta sobre a condição humana de miséria dos trabalhadores/as rurais, é onde reside o argumento do quão caro foi o desenvolvimento urbano-industrial à população rural. Da relação agricultura-indústria, Oliveira conclui:

No conjunto, o modelo permitiu que o sistema deixasse os problemas da distribuição da propriedade – que pareciam críticos no fim dos anos de 1950 – ao mesmo tempo que o proletariado rural que se formou não ganhou estatuto de proletariado: tanto a legislação do trabalho praticamente não existe no campo como a previdência social não passa de uma utopia; isto é, do ponto de vista das relações internas à agricultura, o modelo permite a diferenciação produtiva e de produtividade, viabilizada pela manutenção de baixíssimos padrões do custo de reprodução da força de trabalho e portanto do nível de vida da massa trabalhadora rural. Esta é a natureza da conciliação existente entre o crescimento industrial e o crescimento agrícola: se é verdade que a criação do “novo mercado urbano-industrial” exigiu um tratamento discriminatório e até confiscatório sobre a agricultura, de outro lado é também verdade que isso foi compensado até certo ponto pelo fato de que esse crescimento industrial permitiu às atividades agropecuárias manterem seu padrão “primitivo”, baseado numa alta taxa de exploração da força de trabalho (OLIVEIRA, 2003, p.42).

Este padrão “primitivo” permitiu um crescimento industrial e dos serviços, pois forneceu mão-de-obra, que formou o exército industrial de reserva, e fornecia os excedentes alimentícios, que calculados a partir do baixo custo de reprodução da força de trabalho rural, também rebaixava o trabalho urbano. Esta última consideração parte do pressuposto que o preço da oferta de trabalho urbano, para Oliveira, era composto pelo custo de alimentação e pelo custo de bens e serviços urbanos, que para o autor, os custos urbanos sofreram uma espécie de “economia de subsistência” das cidades.

Nesta relação campo-cidade está a tese de Furtado e da CEPAL, quanto a permanência do modelo dual, pois havia uma inelasticidade da oferta de alimentos. O que Oliveira aponta é que a acumulação industrial e o processo de desenvolvimento que ocorre com o crescimento industrial, têm um espaço de realização, que são as cidades, pois a indústria não depende do mercado rural enquanto consumidor. Não podemos, em razão da produtividade, alegar

a construção do modelo dual, pois entre a agricultura e a indústria, há uma integração dialética. “A agricultura, nesse modelo, cumpre um papel vital para as virtualidades de expansão do sistema” (OLIVEIRA, 2003, p.47), e a sua relação com a indústria redefine as condições estruturais desta última, pois, segundo Oliveira, não deve preponderar às relações de forças produtivas, mas o ponto de tensão está no “nível interno das relações de produção tanto na indústria quanto na agricultura”.

Oliveira não desconhece a metodologia analítica de Furtado ao criticá-lo, pois a multiplicidade dos fatores endógenos da realidade material das relações capital-trabalho, as condições dos níveis de vida, do rural e do urbano, confere uma determinada “simbiose”, caracteriza o “modo-de-produção subdesenvolvido”, sendo o capitalismo que cresce por elaboração das periferias, ou seja, há unicidade, sistêmica e dialética, na interpretação de Oliveira das formas do capitalismo no Brasil. Re-elaborar o conceito da dualidade tem o intuito de ponderar os argumentos ideológicos do rural enquanto atraso. O campo foi responsabilizado na teoria cepalina por não oferecer dinamismo a economia, e mais, por atravancar o crescimento industrial, já que dificultava-o com a baixa oferta de alimentos, e ao rural, restou o sentimento da ausência de realização produtiva compatível com as transformações da década de 1950. Analisar conjuntamente os dois sistemas, sem que um seja o fulcro do outro, é importante para localizar os interesses dos grupos internos, das forças industriais que se tornam hegemônicas, e, a morosidade com os proprietários rurais com o não encarecimento dos custos sociais do trabalho rural. Estas relações desencadeiam um Brasil Moderno cujo capitalismo tardio não é só o lugar periférico da herança colonial e do sistema capitalista internacional, mas passa pela decisão de forças internas, que desejam este desenvolvimento industrial em detrimento da condição da população rural e no rebaixamento do lugar da agricultura, no plano da sociedade.

A crítica de Oliveira foi importante na consolidação de uma explicação da realidade brasileira no período em que se deu este estudo. O objeto aqui delimitado inicialmente revisitou o binômio, a oposição atrasado-moderno, e a partir do arcabouço empreendido por Oliveira, sistematizou uma forma de análise em que a oposição campo-cidade, agricultura-indústria é revigorada enquanto portadoras de unicidade, ou seja, a acumulação industrial moderna é o lugar de algumas cidades no sistema do capitalismo de industrialização tardia, e o campo, atrasado, latifundiário, miserável, de baixa produtividade, também é o lugar reservado a agricultura brasileira no capitalismo brasileiro moderno.



Frutos de um mesmo processo, o que confere dinamismo à indústria é destrutivo do ponto de vista humano, para a condição dos trabalhadores rurais. É este o argumento de Oliveira, que a partir da reconsideração da acumulação primitiva produzido no campo, da extração de mais-valia absoluta das relações de trabalho rural deletérias, mas capitalista, que sobreviveram juntos à estrutura fundiária, é neste contexto, que Oliveira considera um pacto interno, uma escolha dos grupos capitalistas industriais por esta forma de acumulação. Constata-se que Oliveira, por mais que não queira contemporaneizar a teoria do subdesenvolvimento ao período da ditadura, em 1972, de onde se localiza o texto, ele esclarece e defende uma visão, uma percepção do que é o subdesenvolvimento do Brasil. Ele busca compreender a condição do modo-de-produção e do processo político do capitalismo em países periféricos, realizando um balanço histórico das idéias de Furtado, o que constrói cenários ainda fundamentais à compressão do pensamento social brasileiro e do capitalismo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Cinquenta anos de pensamento da Cepal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

\_\_\_\_\_. Método e paixão em Celso Furtado. In: BRESSER PEREIRA, Luiz REGO, José Marcio Carlos (Org.). **A grande esperança em Celso Furtado**. São Paulo: Editora 34, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Empresário industrial e desenvolvimento econômico**. São Paulo: Difel, 1964.

CEPÊDA, Vera Alves. **Raízes do pensamento político de Celso Furtado. Desenvolvimento, nacionalidade e Estado democrático**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

FIORI, José Luís. **O nó cego do desenvolvimentismo**. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n. 40, p. 125 – 144, 1994.

FURTADO, Celso. **Perspectivas da economia brasileira**. Rio de Janeiro: DASP, 1958.

\_\_\_\_\_. **Operação Nordeste**. Rio de Janeiro: ISEB, 1959.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. 270p.

- \_\_\_\_\_. **A pré-revolução brasileira**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- \_\_\_\_\_. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Saga, 1972.
- RICUPERO, Bernardo. **Celso Furtado e o pensamento social brasileiro**. In: LIMA, Marcos Costa, DAVID, Maurício Dias (Org.) **A atualidade do pensamento de Celso Furtado**. Leste Vila Nova: Verbena, 2008.
- SIMONSEN, Roberto C. **As finanças e a indústria**. São Paulo: São Paulo Editora, s/d.
- SINGER, Paul. **Interpretação do Brasil: uma experiência histórica do desenvolvimento**. In: FAUSTO, Boris **História geral da civilização brasileira** Tomo III O Brasil republicano, Vol. 04. Economia e cultura 1930-1964. 2.ed.São Paulo: Difel, 1986.

## REFERÊNCIAS DE APOIO

- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e Crise no Brasil (1930-1967)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- CEPEDA, V. A. **O pensamento político de Celso Furtado: democracia e desenvolvimento**. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos, REGO, José Marcio (Org.) **A grande esperança em Celso Furtado**. São Paulo: Editora 34.
- \_\_\_\_\_. **Celso Furtado e a interpretação do subdesenvolvimento**. In: LIMA, Marcos Costa, DAVID, Maurício Dias (Org.) **A atualidade do pensamento de Celso Furtado**. Leste Vila Nova: Verbena, 2008.
- \_\_\_\_\_. **O lugar da teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado no pensamento político dos anos de 1950**. In: BASTOS, Elide Rugai; BÔAS, Gláucia Villas e BOTELHO, André (Org.) **O moderno em questão: a década de 1950 no Brasil**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- FURTADO, Celso. **A economia latino-americana**. 2ª ed.São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Formação econômica do Brasil**. 17ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 2.ed.São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- OLIVEIRA, Francisco de. **A economia da dependência imperfeita**. 2.ed.Rio de Janeiro: Graal, 1977a.

\_\_\_\_\_. **Elegia para uma re(li)gião:** SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflitos sociais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977b.

\_\_\_\_\_. **Celso Furtado.** Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1980.

\_\_\_\_\_. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2003.

RANGEL, Ignácio M. **A inflação brasileira.** 5.ed.São Paulo: Brasiliense, 1978.

\_\_\_\_\_. **Dualidade básica na economia brasileira.** São Paulo: Biental, 1999.

